

suspensão pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

**FUNÇÃO: PROFESSOR - HISTÓRIA**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
PATRICIA PINTO DA SILVA	483.40.XXX-XX	HST01202397486	70	6°	8022418-72.2023.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 28 de setembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**AVISO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO e a INCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, no Aviso de Desclassificação n° 16/2023 - REDA SMED - Edital n° 03/2023, publicado no DOM n° 8.624, de 21 de setembro de 2023, conforme segue:

**EXCLUIR:**

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO  
CARGA HORÁRIA: 40h  
AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA ANGELICA SILVA ALVES	579.81X.XXX-XX	CPG01202395805	5	117°

**INCLUIR:**

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO  
CARGA HORÁRIA: 40h  
AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARINALDO CRUZ DE SOUZA	019.65X.XXX-XX	CPG01202398916	10	96°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 26 de setembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA em cumprimento à decisão transitada em julgado, proferida no Processo Judicial abaixo citado**, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, n° 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Caso não haja mais interesse, solicitamos que, mediante declaração escrita e assinada de próprio punho, protocolize na SEMGE o quanto antes sua desistência ao certame.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE AMBIENTAL - SMS - 30H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA	025.00X.XXX-XX	13°	8000285-12.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de setembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**AVISO**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS informa a reserva de vaga, na condição sub judge, para a candidata DANIELA FRANCO TEIXEIRA PIMENTEL, inscrição n° 925000724, no cargo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - 40H, objeto do Concurso Público - Edital n° 03/2019, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança n° 8041457-55.2023.8.05.0000.

Salvador, 28 de setembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora de Gestão de Pessoas

**EDITAL N° 03/2023**

**EDITAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, torna público o Anexo I - Cronograma Previsto para a segunda chamada, referente ao procedimento de avaliação para fins de progressão dos servidores municipais alcançados pelo art. 1° da Lei Complementar n° 82, de 21 de julho de 2022, alterada pela Lei Complementar n° 84, de 22 de dezembro de 2022 e regulamentada pelo Decreto n° 36.657 de 24 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, conforme segue.

**ANEXO I**

EVENTOS TODOS	DATAS PREVISTAS
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA PRESENCIAL (OBJETIVA)	17/10/2023
REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL (OBJETIVA)	22/10/2023
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA PRESENCIAL (OBJETIVA) (ATÉ ÀS 18 HORAS)	24/10/2023
- RESULTADO FINAL DA CORREÇÃO DA PROVA PRESENCIAL (OBJETIVA) -SERVIDORES APROVADOS, NOTA DISPONÍVEL SOMENTE NA ÁREA DO CANDIDATO -SERVIDORES NÃO APROVADOS, NOTA E MOTIVO INDICA DO SOMENTE NA ÁREA DO CANDIDATO -SERVIDORES QUE NÃO TIVERAM A PROVA CORRIGIDA COM MOTIVO (AUSÊNCIA DE CERTIFICADO, CERTIFICADO FORA DO PRAZO, AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL)	23 30/10/2023
-RECURSOS CONTRA O RESULTADO DOS SERVIDORES INABILITADOS PARA CORREÇÃO DA PROVA PRESENCIAL (OBJETIVA) E SERVIDORES NÃO APROVADOS - SERVIDORES NÃO APROVADOS RECORREM DO GABARITO - SERVIDORES RECORREM DA INABILITAÇÃO E DO GABARITO	31/10 E 01/11/2023
-RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA PRESENCIAL (OBJETIVA) - DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO - RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO 1ª ETAPA (APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS) E A NOTA DA 2ª ETAPA (PROVA PRESENCIAL (OBJETIVA) - RESULTADO DOS SERVIDORES HABILITADOS NAS DUAS ETAPAS [1ª ETAPA (APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS) E A NOTA DA 2ª ETAPA PROVA (OBJETIVA)]	14/11/2023

**GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, 28 de setembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**FINAL DE LISTA N° 07/2023 - EDITAL N° 01/2022**

A Diretora Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições, em relação ao Edital n° 01/2022 - Processo Seletivo Simplificado - REDA APS/SMS, tendo em vista os Avisos de Convocação n° 14, n° 15 e n° 16/2023, para função de Odontólogo - Cirurgião Dentista, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com o item 15.7 do Edital n° 01/2022.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA  
CARGA HORÁRIA: 40H

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
MANUELA VANESSA FERNANDES MOREIRA MELLO	022.78X.XXX-XX	OCD03202286939	36	145°
LIANE GOMES MENEZES DE ARAÚJO	481.11X.XXX-XX	OCD03202288204	33	146°
AMAUÍ FONSECA MATIAS DOS SANTOS	672.19X.XXX-XX	OCD03202288092	35	147°